



## INTREPIDEZ DO CORPO NEGRO E PROCESSO DE AQUILOMBAMENTO FRONTE AO RACISMO INSTITUCIONAL.

Rodrigo Emanuel Celestino dos Santos<sup>1</sup>  
Orientadora: Auxiliadora Maria Martins da Silva<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente resumo se propõe a debater o esforço do corpo negro diante da limitação social para a população não branca, propiciado pelo racismo institucional. Nesse sentido, evidenciam os agentes de mudança contra as condutas racistas, a partir dos pressupostos teóricos do movimento quilombola, seus elementos socioculturais à plena concepção do aquilombamento como amplitude política. A partir daí, contempla o acesso a esse conceito como forma de reexistir e faz uma análise da internalização da subordinação racial em um caso de abandono de uma criança negra com resultado morte, investigando, nesse contexto, segundo o olhar antropológico, o reflexo hegemônico do *Estado*.

**Palavras-chave:** Racismo Institucional, Aquilombamento, Caso Miguel, Corpo Negro.

### INTRODUÇÃO

O movimento quilombola surge em resposta à lógica escravocrata. O fardo político imbricado no corpo negro enquanto raça prescinde. O que é empregado como racismo denota uma categoria ideológica intersubjetiva. Como resultado, presume a existência de uma “raça” inferior, categoricamente invisibilizada pelo *Estado* em seu íntimo.

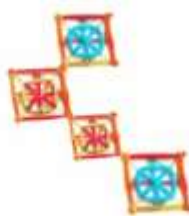
Em todo o conjunto macrossocial, dessa maneira, decorre a preponderância de classe e a acepção dos conceitos estruturalistas, essencialistas e idealistas do período colonial. A proibição da escravidão, no entanto, não pôs fim aos quilombos. O movimento atravessou as práticas racistas com intrepidez, uma característica adquirida da experiência de percorrer 300 anos de submissão.

As terras de preto ganharam destaque na história política e fundiária do Brasil, especialmente pelas suas dinâmicas socioambientais, efervescente o suficiente para forjar a luta antirracista no país. A carne mais barata do mercado tomou consciência étnica-racial, cultural e territorial proveniente do mito da Democracia Racial.

---

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE [rodrigo.celestino@ufpe.br](mailto:rodrigo.celestino@ufpe.br)

<sup>2</sup> Professora orientadora: Doutora em Educação, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE [auxiliadora.martins@ufpe.br](mailto:auxiliadora.martins@ufpe.br)



Assim sendo, nas fronteiras da Sociologia e da História, a vigorosa reflexão do Sociólogo Florestan Fernandes (2008) sobre o paradigma das relações raciais no Brasil demonstra o preconceito assimilacionista nos mores do *Estado* em contraponto à sociedade negra, desintegrando a mentalidade política que a compunha.

Fernandes situa-nos que a casa grande vivendo em harmonia com a senzala é um racismo dissimulado e assistemático. O corpo negro, mais uma vez, se ocupava em saber de que forma vai morrer, já que seu passado é revivido na atualidade.

É justamente por essa ótica, que podemos observar a cultura quilombola como sendo um campo de alteridade, relacionando o aquilombamento para além daquilo que é propriamente, cujo seu fenômeno interdita arbitrariedades sociais. Uma esfera transgressora e mobilizatória que busca a garantia de direitos fundamentais da população negra.

As especificidades do quilombo em corrigir e compensar desníveis estão contempladas na atualidade. A antropologia compreende esse contexto como um processo identitário de consagração humana e seu desejo de manter-se em movimento na realidade presente por meio da recriação da memória, conforme Toledo (2015).

No ano de 2020 o racismo negligenciou outra carne preta, jazendo uma criança de cinco anos em uma área de luxo da capital Pernambucana. O denodo da sua mãe, empregada doméstica, em desnaturalizar a impunidade da morte de seu filho, demonstra o quanto somos capazes de nos aquilombar.

A invisibilização dessa criança negra, abandonada de forma consciente pela patroa branca de sua mãe, pode ser analisada quanto ao seu sistema poliétnico, naquilo que Fredrik Barth (2000) designou como contrastividade cultural. O status categorial neste caso não é fortuito. A diferença entre o acidente e o desamparo é a escolha.

A queda de uma vida preta de 35 metros de altura é um ato significativo, preterdoso, ocasionada por outro grupo (branco) fazendo com que as diferenças sejam parte dos sujeitos, legitime-os e etnicamente discrimine as identidades inerentes a cada um.

Para perceber tal concepção é preciso descortinar a institucionalidade racista do *Estado* que interrompe a narrativa preta e naturaliza a violência contra negros. Aliás, sem interpelação da função hegemônica inexistente qualquer reflexão que der conta da cor dessa exclusão em um país que foi o último a abolir legalmente a escravidão.



## METODOLOGIA

O presente resumo se propõe a debater o esforço do corpo negro diante da limitação social para a população não branca, propiciado pelo racismo institucional. Nesse sentido, evidenciam os agentes de mudança contra as condutas racistas, a partir dos pressupostos teóricos do movimento quilombola, seus elementos socioculturais à plena concepção do aquilombamento como amplitude política.

A partir daí, contempla o acesso a esse conceito como forma de reexistir e faz uma análise da internalização da subordinação racial em um caso de abandono de uma criança negra com resultado morte, investigando, nesse contexto, segundo o olhar antropológico, o reflexo hegemônico do *Estado*.

Assim sendo, para realização deste resumo, buscaram-se analisar diversos artigos que pautavam a questão quilombola. Foram procurados esses dados no site Cientific Eletronic Library- Scielo ([www.scielo.org](http://www.scielo.org)) utilizando as seguintes palavras – chave: Cultura, identidade, resistência e subjetividade quilombola.

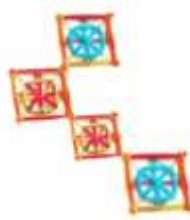
Em sequência, elaborou-se pesquisa fundada nas informações contidas de inquérito policial sobre a morte de uma criança negra na cidade do Recife. O objetivo foi delinear o perfil da unidade de observação (indivíduo ou grupo) para mapear suas condições no campo do saber antropológico, no contexto de uma reflexão comparativa.

Além disso, pesquisaram-se materiais empíricos encontrados em duas investigativas referentes às ações do Racismo Institucional em artigos de pós-graduação, por exemplo, dissertações de mestrado e/ou tese de doutorado.

Esses periódicos foram coletados no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ([www.periodicos.capes.gov.br](http://www.periodicos.capes.gov.br)), nos quais contam com teses, dissertações e artigos científicos.

Procurou-se por pesquisa bibliográfica e documental a respeito de identidade étnica e poder pelo Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br/>), sobre as considerações da Antropologia.

Por fim, no material pesquisado houve a identificação do seu potencial para referencial teórico. Para estabelecer quais trabalhos dariam tal aporte, optou-se por aqueles que discutiam a hegemonia do *Estado*, o quilombo na percepção de si, e a estratificação dos grupos étnicos.



## REFERENCIAL TEÓRICO

A priori, o quilombo é definido naquilo que foi correspondido em 1740 entre o Rei de Portugal e o Conselho Ultramarino. Sua estrutura básica contempla desde a fuga ao isolamento geográfico, assim como define Almeida (2002).

A colonização formou um agrupamento societário no quilombo, que segundo Abdias Nascimento era composto por: negros libertos, pessoas brancas pobres e refugiadas. Nesse sentido, assumimos uma perspectiva de que se constituía politicamente, quer seja pelo desejo de liberdade quer seja pelo enfretamento da escravidão.

Flavo Gomes (2005) aponta as várias constituições dos quilombos, que transcende totalmente àquela definida em 1740 no qual seria segundo o Conselho Ultramarino:

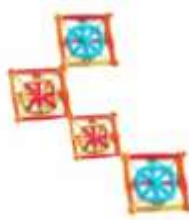
“toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoadas, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”.

**(Informe enviado ao Dom João V de Portugal em 1740)**

Existiam nos quilombos, nesse sentido, dimensões de ancestralidade e territorialidade relacionais ao continente africano atribuída a resiliência aos mecanismos do poder hegemônico do *Estado*. Pensar em cultura quilombola, nesse contexto, é compreender o esforço empreendido majoritariamente por escravizados.

Souza (2008) observou que o colonialismo escravista se respaldava nas práticas europeias que reconhecia as pessoas como propriedade. Se relacionarmos o conceito de sujeição com o de vulnerabilidade, particularmente na sua dimensão antropológica, notamos a continuidade do racismo ao se pensarem incumbências institucionais para fazer existir e deixar perecer a carne negra, em conformidade com o colonialismo escravocrata metodicamente.

De acordo com Guimarães (2005), O racismo institucionalizado substancia a violência e está intrinsecamente ligado à vida social, a partir da existência de mecanismos que geram uma seletividade política. O racismo institucional, tal como o definem Silva et al. (2009), instaura-se nas políticas públicas, circunstância que marca, de modo amplo, disparidade e iniquidades na população negra.



Leal, Gama e Cunha (2005) identificaram discriminação frequente nas maternidades do Rio de Janeiro, onde as mulheres recebiam atenção distinta durante o parto, quanto à cor da sua pele. Conforme as autoras, as mulheres pretas e pardas, em relação às brancas, recebiam menos anestesia mesmo quando o atendimento estabelecido pelo Ministério da Saúde indica outra abordagem, evidenciando assim: a total intencionalidade desses profissionais cariocas em inferiorizar e humilhar pessoas negras.

É notória, nesse contexto, a violência de punição preventiva do *Estado* como uma prática exploratória sem a qual sua dominação sobre vidas negras é ínfima. Imbuído nisso, temos a lógica do enfraquecimento embrenhada na discriminação racial. Na década de 80, por exemplo, Gilberto Freyre negava o racismo para opinião pública por meio do Mito da Democracia Racial. Revisitar o quilombo, nesse sentido, permite figurar uma memória idônea do seu ponto de vista sócio-político.

Partindo do marco antropológico, em uma abordagem político-organizacional e baseado no imaginário da luta negra, podemos delinear uma lógica social de existência e de insurreição quilombola. O quilombo tem uma resistência que se procede distintivamente a depender do seu contexto histórico. Nesse sentido, a resignificação de “remanescentes de quilombos” para “terra de preto” ou quilombo propriamente dito, serviu para estabelecer um processo identitário compensatório em relação às comunidades negras rurais, em vez da opressão estatal conforme Arruti (2006).

A questão histórico-cultural é um assunto debatido pela Antropologia, no seu sentido social e político. Nesse caminho, vislumbrando as interações intersubjetivas dos sujeitos, Fredrik Barth (2000) elucida a contrastividade cultural no qual é preciso, sobretudo, entender que as diferenças entre os grupos étnicos mudam, mas não se modifica a dicotomia de pertencimento entre eles.

Para *Barth*, as formas de identificar-se são construídas de acordo com a interação, constituindo assim um tipo organizacional de inclusão ou exclusão com vistas às categorias que esse grupo utiliza para identificar uns aos outros.

Portanto, no caminho entre dois séculos, vozes insurgentes da luta negra ecoam em rebelião a voz etnocêntrica pela razão de sua história. Assim, é inegável o contraste cultural observado por *Barth* para entendermos as diferenças étnicas. No quilombo, as lembranças de um passado caracterizam as condutas dos indivíduos e são apropriadas como sinônimo de força.



## RESULTADOS E DISCUSSÃO

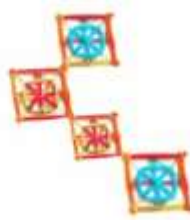
Guiados pela contribuição de Fredrik Barth (2000) no campo da *Etnicidade*, no qual a cultura contrastivista deslinda os condicionantes da identidade étnica, percebemos que as características de um crime racista ocorrido no centro recifense no ano de 2020, estão interconectadas com a cultura quilombola em termos das possibilidades de rebelião política e intelectual da genitora da vítima, em razão da busca por justiça pela morte do seu filho preto.

Vale ressaltar que, à época do crime, o Brasil enfrentava a pandemia do novo coronavírus, que carecia o isolamento social como medida de segurança. Por ter a pele escura, ser doméstica e periférica, a mãe estava entre um dos grupos mais impactados pelo COVID-19. Mesmo diante disso, seu corpo negro não gozava o direito de ficar em quarentena. Mesmo infectada pelo vírus global, foi trabalhar. Não é de se estranhar que existe a internalização da subordinação racial. Está embutido no cotidiano e até como entretenimento nas novelas.

A naturalização hegemônica, diante disso, entre o dolo e o fator demográfico, revive uma memória trágica do período colonial: corpos negros das mucamas subalternas utilizados por suas sinhás, da cozinha ao jornadeio. O óbito do filho da empregada preta poderia ter sido evitado se a patroa branca ao invés de preferir cuidar da estética de suas unhas, protegesse a criança desamparada que abandonou no elevador de um prédio luxuoso de 38 andares.

Pela observação neste caso das “diferenças ditas objetivas” e os critérios de fronteiras étnicas vistas por Barth no livro “*Grupos Étnicos e suas Fronteiras*” (1969), podemos analisar que o corpo negro está ininterruptamente permeado pelo saberes-fazeres quilombola em suas lutas diárias, a partir das suas histórias e nos processos de (re) existências, produzindo seu status de confronto ao racismo.

À própria sorte, não só em contextos abolicionistas, mas na relação com o *Estado*, em contraponto a desumanização da infância negra do seu filho, e por ter sido igualmente desconsiderada, a mãe se aquilomba. Ao ajuizar uma ação contra a sua ex-patroa, pleiteando um direito na Justiça de receber indenização por danos morais e materiais, não está tratando da precificação da vida: está resistindo politicamente à opressão da *Casa Grande*.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aplicando o termo quilombo aos fenômenos sociais e culturais, seu sentido não é literal e sim metafórico. A definição de processo de quilombamento utilizada neste resumo remete a obstinação do corpo negro em escolher estratégias de resistência do passado para plurisignificar as iniquidades e não arquivar a si.

O fato de este resumo chamar a atenção para resistência quilombola, uma vez que a sua essência pode ser utilizada para combalir o racismo, significa que reconhece por meio da Antropologia, a sua organização e força, sobretudo na História da escravidão no Brasil. Isso é fundamental e constitui a tarefa mais árdua da Educação antirracista.

Dessa forma, o combate permanente contra o racismo trará mudanças no que concerne às mobilizações por direitos humanos, sobretudo pela questão racial. Diante do racismo institucional, que traz um quadro de invisibilidade, é urgente uma mudança que não se atenha apenas ao papel.

Portanto, a desconstrução de preconceitos relacionados à população negra viabiliza o empoderamento e a equidade entre o negro e sua pária, de fato. Assim, as diferenças culturais irão adquirir um elemento étnico para além daquele formado no sistema escravocrata. Os últimos acontecimentos no Brasil, contudo, apontam em outra direção.

O cenário apresentado amplia, em complexidade, a expectativa em relação à educação e ao que se espera da escola, situando-a não somente como local de apropriação de valores, crenças, conhecimentos/saberes de referenciais sócio históricos, mas também como lócus fértil de compreensão do presente e de preparação para esse presente e para o futuro em relação ao racismo.

Ressalte-se em fim que, para evitar talvez o desconhecimento sobre práticas racistas, inclusive aquelas que se percebe transcorrer do *Estado*, é necessário uma educação étnica-racial para trazer voz à narrativa do povo preto. Diante de um conúbio de desigualdade e vulnerabilidade, é preciso mostrar que se o quilombo mantém a sua identidade política: continuará existindo como um movimento na atualidade.



## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. O quilombo e as novas etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino. Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Ed. FGV/ABA, 2002.

ARRUTI, J. M. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru: Edusc, 2006.

BARTH, Fredrik. O guru. O iniciador e outras variações antropológicas. - Fredrik Buth. Tradução de John Cunha Comerford. Rio de Janeiro: Contra C'P' Livraria. 2000.

FERNANDES, F. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Vol. II, Ed. Globo, São Paulo, 2008.

GUIMARÃES, A.S. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Ed. 34, 2005.

GOMES, Flávio. Palmares: Escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto, 2005.

LEAL, M.C.; GAMA, S.G.N.; CUNHA, C.B. Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001. Rev. Saúde Publica, 2005.

SOUZA, Maria de Mello e. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2008.

SILVA, J. et al. A promoção a igualdade racial em 2006 e o Programa de Combate ao Racismo Institucional. In: JACCOUD, L. (Org.). A construção de uma política de promoção da igualdade racial: uma análise dos últimos vinte anos. Brasília: Ipea, 2009.

TOLEDO, Víctor. 2015. A memória biocultural: a importância das sabedorias tradicionais. Víctor M. Toledo; Narciso Barrera – Bassols; [Tradução [de] Rosa L. Peralta]. São Paulo: Expressão Popular.